



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Resolução 310/2024

Dispõe sobre aprovação do termo aditivo nº 03 do Convênio nº 02/2022 firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima sexagésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 24/01/2024.

### Resolve:

**Art. 1º** - Dispõe sobre aprovação do aditivo nº 03 do Convênio nº 02/2022 firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL.

**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Adailton José Pinto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e  
Secretário Municipal de Saúde

Lorena, 25 de janeiro de 2024.

Homologo essa resolução em 31 / 01 de 2024.

**Sylvio Ballerini**  
Prefeito Municipal